



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 11 de Maio de 2021.

**De:** Núcleo de Protocolo e Informações

**Para:** Plenário

**Referencia:**

Processo: nº 2104/2021

Proposição: Emenda nº 2/2021

**Autoria:** Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA ao inciso II do Artigo 5º da Lei nº 8.965/07 a ser alterada através do Projeto de Lei PMSA nº 05/21, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação Realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

**Próxima Fase:** Leitura e Encaminhamento

**Kleyton Faccine Gimenez**

**Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003300310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.